

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0172/2018, de 03 de dezembro de 2018

Trata da designação dos fiscais do Contrato 07.712/2018 do IFSP-Câmpus Capivari.

Control of the Property of the Property

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta no Mem. 132/2018/CPV/CLT, de 28 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Arlete Teresinha Esteves Brandi - CPF 095.999.118-22 como titular, e como suplente a servidora Danusa Conceição - CPF 221.614.948-99, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07.712/2018	Cooperativa dos Produtores Agropecuários de São Pedro – COOPAMSP	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

03/12/18